
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 860/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021

LEI Nº. 860/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021

FICA DENOMINADA “RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (SEU ZIZI)” A RUA QUE INDICA NA COMUNIDADE DE VILA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada “**RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (SEU ZIZI)**” a rua que tem início na esquina da residência da Sra. Daniela e fínda da saída do cajueiro, na Comunidade de Vila Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, EM 08 DE ABRIL DE 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:

Fábio Henrique da Silva Bezerra

Código Identificador:66238418

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 17/05/2021. Edição 2701

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aprepe/>